

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**MUSEU DO FUTEBOL – PRONAC 204.732**

**1. DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada em projeto e locação de equipamentos de iluminação e montagem de equipamentos de iluminação para a exposição temporária Tempo de Reação – 100 anos do goleiro Barbosa, prevista para ser realizada de 19 de junho de 2021 a 21 de novembro de 2021, no Museu do Futebol.

**2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:**

Execução do projeto luminotécnico da exposição temporária, mediante a execução das seguintes atividades:

Projeto, Validação, Locação e transporte de todo o equipamento, Montagem, Desmontagem de todos os itens incluídos no projeto luminotécnico.

Manutenção do equipamento durante todo o período da exposição, de acordo com demanda do Museu, inclusive reposição de lâmpadas e reatores queimados.

**Em complemento a este Termo de Referência o Projeto Expográfico completo será disponibilizado aos interessados na participação deste processo de seleção mediante solicitação e o envio do formulário de cadastro de fornecedores disponível [formulário de fornecedores](#).**

**3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:**

- O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria Técnica, e da Coordenação de Operações e Infraestrutura em todas as etapas.
- A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência, à Diretoria da Empresa, em observância ao que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- Todos os cabearios para o projeto deverão ser fornecidos pela empresa de iluminação contratada.
- Os disjuntores serão instalados em área técnica junto à sala de exposição, em quadro de força independente.
- Para efeito deste Termo NÃO estão incluídos Fachada e Passarela

#### **4. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**

- As propostas e o cadastro de fornecedores deverão ser enviadas para o e-mail [compras@idbr.org.br](mailto:compras@idbr.org.br) e [mariana.chaves@idbr.org.br](mailto:mariana.chaves@idbr.org.br) até às 18h do dia 12/05/2021.
- As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço.
- A proposta comercial deverá apresentar o valor por cada equipamento, além de sugestão de cronograma de montagem, desmontagem e desembolso para o valor proposto;
- O IDBrasil do Futebol não se obriga a contratar a integralidade da proposta comercial.

#### **5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

- O prazo de contratação do serviço acima descrito pode ser prorrogado conforme decisão da Diretoria Técnica do Museu do Futebol;
- O cronograma para a execução do serviço pode ser alterado conforme decisão da Diretoria Técnica do Museu do Futebol.

#### **6. DOS PAGAMENTOS:**

**O IDBRASIL NÃO REALIZARÁ PAGAMENTOS ANTECIPADOS.**

**Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal for recebida pelo Núcleo Administrativo e Financeiro do Museu do Futebol, ou seja:**

- a) Notas Fiscais enviadas ao Núcleo Financeiro do Museu do Futebol através do e-mail [compras@idbr.org.br](mailto:compras@idbr.org.br) entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
- b) Notas Fiscais enviadas ao Núcleo Financeiro do Museu do Futebol através do e-mail [compras@idbr.org.br](mailto:compras@idbr.org.br) entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

**Os documentos fiscais das respectivas cobranças deverão ser emitidos de acordo com o CNAE do serviço realizado.**

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- Fornecer todas as informações necessárias para execução das entregas descritas acima, como conceito estético, plantas baixas, projetos executivos e afins;
- Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência, do contrato e das necessidades do projeto.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de toda e qualquer despesas de seus funcionários relativos à alimentação, transporte e materiais de montagem e afins.
- A CONTRATADA será responsável pela emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) junto ao CREA/CAU, pertencentes ao escopo desse termo de referência.

## **9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito

privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

- Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- **Contrato Social e alterações – cópia simples;**
- **Inscrição estadual e/ ou municipal;**
- **RG e CPF do representante legal;**
- **Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado.**

- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: [compras@idbr.org.br](mailto:compras@idbr.org.br) e [mariana.chaves@idbr.org.br](mailto:mariana.chaves@idbr.org.br).

### PLANTA DO PROJETO EXPOGRÁFICO:



**O IDBrasil se reserva o direito de cancelar ou suspender este processo de contratação.**